

Nossa Senhora do Socorro, 28 de fevereiro de 2023.

CI Nº 01/28.02-GCAL

PARA: PREGÃO – A/C Sr Pedro Gilmar de Goes

PREGÃO 004/2023

ASSUNTO: RAZÕES E CONTRARRAZÕES

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) toneladas de Ácido Tricloroisocianúrico, destinados às unidades de tratamento de água da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, para consumo humano.

A SANIGRAN LTDA, interpôs recurso alegando, em suma que durante a sessão pública ocorreram ilegalidades e que a empresa R F PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, deve ter sua proposta recusada quanto ao Lote 01 visto que apresentou proposta manifestamente inexecutável.

Referente a esse recurso a R F PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP apresentou as contrarrazões afirmando que o edital obedece a lei nº 13.303/16 e supletivamente a lei nº 8.666/93 utilizada como base pela recorrente para amparar praticamente todo o seu recurso e somente quem pode determinar a execução do contrato e que os preços praticados serão cumpridos é a própria empresa arrematante e que após a análise da documentação foi declarada vencedora, tendo a ciência do exigido no edital, termo de referência e demais anexos.

A Sanigran destaca ainda que “note-se que somente as três primeiras colocadas apresentaram propostas inexecutáveis, com ênfase na primeira e segunda que tiveram uma diferença de R\$ 900,00 entre o lances finais, destoando uma diferença gritante de valores para as demais licitantes”.

A R F Produtos pontua que “os preços praticados pelas três primeiras colocadas do pregão, que são empresas detentoras atualmente de praticamente todos os contratos das companhias de água da região nordeste se tratando do fornecimento de ácido tricloroisocianúrico 90% (tricloro) e dicloroisocianurato de sódio 60% (dicloro), podendo ser facilmente consultada tal afirmação”.

Nesse diapasão informamos que ao realizar a análise do caso em tela entendemos que o mercado é volátil e o custo/valor do produto depende diretamente de

DESO 15

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

estratégias de mercado, sendo que a R F Produtos atendeu todas as regras editalícias, bem como não vislumbramos que três empresas realizaram sua planilha de custo de forma equivocada.

Desta forma, pelos motivos aqui expostos, após análise das razões e contrarrazões referente ao Pregão 004/2023, informamos que somos favoráveis a habilitação da empresa RF Produtos e Equipamentos LTDA-EPP e a continuidade do processo para a finalização de seus demais trâmites.

Atenciosamente,

TATIANA
FRANCO DA
SILVA:995613795
20

Assinado de forma digital
por TATIANA FRANCO DA
SILVA:99561379520
Dados: 2023.02.28
08:01:21 -03'00'

Tatiana Franco da Silva
Gestora da 2.0.06.00/GCAL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PYTM-KMKO-0D28-SDY0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2023 é(são) :

● TATIANA FRANCO DA SILVA - 28/02/2023 08:01:21